



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3878/2022
DATA: 26/10/2022
ASS.:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI N: 74 /2022

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO
PROGRAMA “BUEIRO INTELIGENTE” COMO
PREVENÇÃO ÀS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DA
SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Poder Público Municipal a implantar no município da Serra, o programa “Bueiro Inteligente”, como forma de prevenção às enchentes e alagamentos, bem como outros desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

Art. 2º O programa consiste na instalação de caixa coletora dentro de bueiros e bocas de lobo, com o intuito de reterem lixo, folhas e outros materiais sólidos que obstruem a passagem da água para as galerias pluviais.

Art. 3º - A caixa coletora deverá ser equipada com um sistema eletrônico de monitoramento que enviará um alerta quando estiver cheia, para que a Secretaria de Serviços possa gerenciar a limpeza e desobstruir os “Bueiros Inteligentes” instalados no município.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei para garantir a sua execução, podendo ainda, firmar convênios com entidades em nível Federal, Estadual e Civil, com o intuito de capitalizar recursos para a implantação do programa.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 26 de outubro de 2022.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA (PATRIOTA)





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reduzir os riscos e índices de enchentes, alagamentos e outros desastres naturais relacionados às chuvas, que comumente causam estragos à cidade e grandes perdas aos moradores.

Com a implantação do programa “Bueiro Inteligente”, nosso intuito é que o escoamento da água seja realmente feito de maneira eficaz e ágil, com bueiros e bocas de lobo sempre limpos para escoar as águas pluviais e minimizarem os efeitos dos alagamentos e enchentes.

Tecnicamente, o bueiro inteligente, consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzido em diversas medidas de acordo com cada boca de lobo, especificamente para cada modelo que já existe em diversos bairro e região, afim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção.

Uma faixa tipo cantoneira fixa em aço sinalizada adequadamente para a proteção e fixação da tampa prevenindo assim acidentes, atos de vandalismo e demais intempéries que possam impedir o bom funcionamento do produto. Um sensor também é instalado no equipamento e emite um alerta aos responsáveis pela limpeza assim que o cesto coletor estiver cheio, para que sem danos, logo seja esvaziada e não comprometa a cidade com possibilidade de enchentes.

Cidades como Blumenau, Rio de Janeiro e São Paulo já fazem uso dos bueiros inteligentes que comprovadamente já melhoraram o escoamento de água nas ruas e geraram mais qualidade de vida à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 26 de outubro de 2022.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA (PATRIOTA)

